

Mensagem nº 27 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,


Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 3 de junho do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 867, de 26 de dezembro de 2018, que “Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão do prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 05 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 9 h 06 min do dia 5/6/19 Por: Edmar